

Vitória (ES), sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

SINDPSI-ES - Cleilson Teobaldo dos Reis - Suplente

2. Trabalhador(a) de Saúde Nível Técnico Estadual - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

SINDSAÚDE/ES - Maria Rita De Boni - Titular
SINODONTO - George Nunes Bueno - Suplente

3. Representante de pessoas Usuárias do SUS - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes:

MITRA - Antônia Genecy Teixeira de Oliveira - Titular
ASSOPAES - Elci Lobão Medeiro - Titular

UBM ES - Denice Silva Gonçalves - Suplente
Mitra - Claudia Mara Duarte dos Santos - Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 26 de setembro de 2025.

Itamar Francisco Teixeira

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1414/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário de Estado da Saúde /ES

Protocolo 1645146

RESOLUÇÃO CES Nº 1415/2025

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, após manifestação da Mesa Diretora do CES, e a da 268ª Reunião Ordinária do Pleno do CES, em 18 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os conselheiros a seguir, para representar o CES nas Comissões Permanentes, São eles:

I - Comitê intersetorial de saúde, meio ambiente, vigilância e farmacoepidemiologia;
George Nunes Bueno, Flávia Rodrigues Maciel, Emanuelle de Oliveira e Silva, Carolina Silva de Andrade, Marília Coser Mansur, Maria Lúcia Duarte Lopes, Denice Silva Gonçalves, Alvaléria Cuel, Berivânea Lúcia de Oliveira Lisboa Pinto, Judismar Tadeu Pedroni, Márcio Roberto Varejão Fagundes, Cleilson Teobaldo dos Reis, Alexandre Coutinho Sattler.

II-Comitê intersetorial de comunicação e informação em saúde, recursos humanos e educação permanente para controle social;
Alessandra Baptista Lyrio, Andreia Santos da Silva, Wellington Barros Nascimento, Flávia Rodrigues Maciel, Ariane Silva Carvalho, Roziani Pereira, Marília Santos Ribeiro, Itamar Francisco Teixeira, Cláudia Mara Duarte dos Santos, Márcio Roberto Varejão Fagundes, Denise

Mara Ramaldes Pedrosa.

III - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT;

Maria Rita De Boni, Rogerio Simões Griffo, Denice Silva Gonçalves, Itamar Francisco Teixeira, Elci Lobão Medeiro, Maria Lúcia Duarte Lopes, Fabio Roberto Gama Encarnação, Vera Lúcia Pereira Pião, Paula Jenaina Costa, Carlos Augusto Braga Gondim Duarte, Antônio Pereira dos Santos, Robson Menezes dos Santos, Terezinha do Carmo Alves Bolzani, Raissa Correa Rosa.

IV - Comitê Intersectorial de Direitos Humanos e Promoção da Equidade;

Andreia Santos da Silva, Thamiris do Nascimento Rosa Alves, Cláudia Mara Duarte dos Santos, Antonia Genecy Teixeira de Oliveira, Karla Francine Moreira de Jesus da Costa, Sidney Parreiras de Oliveira (convidado), Caroline Gomes Coura Barbosa, Cleilson Teobaldo dos Reis, Roziani Pereira.

V - Comissão Intersectorial de Municipalização;

Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo, Itamar Francisco Teixeira, Carlos Augusto Braga Godim Duarte, Roziani Pereira, Gleiciane Pereira dos Santos(convidada), Claudio Hilario, Geiza Pinheiro Quaresma(convidada).

VI - Comissão Intersectorial de Acompanhamento dos Conselhos Gestores de Saúde;

Fabio Benezath Chaves, Elbia Miguel Alves, Silvio Nascimento Ferreira, Lindomar Jose de Almeida Silva, Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, João Carlos dos Santos (Barata), Antônio Pereira dos Santos, Robson Menezes dos Santos, Alvaléria Cuel, Gleiciane Pereira dos Santos(convidada), Andreia Santos da Silva, Caroline Gome Coura Barbosa.

VII - Comissão Intersectorial de Orçamento e Finanças e Instrumentos de Gestão- CIOF;

Roziani Pereira, Cláudia Mara Duarte dos Santos, Antonia Genecy Teixeira de Oliveira, Wanderson Nascimento Castelo, Alexandre Coutinho Sattler, Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, João Carlos dos Santos(Barata), Terezinha do Carmo Alves Bolzani, Geiza Pinheiro Quaresma(convidada), Tyago Ribeiro Hoffmann.

VIII - Comissão Intersectorial da Saúde da Mulher - CISMU.

Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo, Itamar Francisco Teixeira, Carlos Augusto Braga Gondim Duarte, Roziani Pereira, Gleiciane Pereira dos Santos(convidada), Claudio Hilário, Geiza Pinheiro Quaresma(convidada).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 02 de Outubro de 2025.

Itamar Francisco Teixeira

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1415/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário de Estado da Saúde /ES

Protocolo 1645153